

de 24 de janeiro de 1994, ANA CLÁUDIA SALDANHA MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DARLEY NERY QUINTAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AMANDA DO NASCIMENTO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HERONDINA TEIXEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HERONDINA TEIXEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA ROBERTA SILVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIAN PAULA DE SOUZA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BEATRIZ FERREIRA DOS REIS FIGUEIRAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CINTHIA ROGÉRIA SILVA BARROSO DE CASTRO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 13 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILSON DIAS FARIA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 4 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 3 de julho de 2008 que nomeou MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELINA CLAUDIA NUNES CORTINHAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Documentação Técnica, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção nos Diários Oficiais do Estado nºs. 31.204 e 31.211, de 4 e 15 de julho de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PRISCILA ROCHA DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Biologia Celular e Molecular, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.204, de 4 de julho de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHELE TORRES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.212, de 16 de julho de 2008

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANNA JULIA SOUZA DE PINA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 6 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.228, de 7 de agosto de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ODONALDO DE SOUZA PARAGUASSU para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.228, de 7 de agosto de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ PAULO MENDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.228, de 7 de agosto de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉA DO SOCORRO RODRIGUES ACÁCIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 6 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.228, de 7 de agosto de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBSON SANTANA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.228, de 7 de agosto de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA VILMA COSTA DE MORAES do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 29 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção nos Diários Oficiais do Estado nºs. 31233 e 31234, dos dias 14 e 18 de agosto de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, exercício 2007/2008, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, Chefe, em exercício, da Procuradoria Jurídica

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.239, de 25 de agosto de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Hemovigilância e Supervisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.228, de 7 de agosto de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.233, de 14 de agosto de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JALMA LIMA DA CRUZ FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.228, de 7 de agosto de 2008.

**D E C R E T O Nº 1163, DE 1 DE AGOSTO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339211812578 - FCPTN	0101	335041	105.000,00
		TOTAL	105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de agosto de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças